

INDICAÇÃO Nº 289/2024

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIA MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando o **retorno do funcionamento dos chafarizes localizados na Praça da Matriz, bem como das fontes dos monumentos turísticos do município, vez que estamos há alguns meses do período das festas de fim de ano, onde nossa cidade recebe um grande número de visitantes e turistas.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação objetiva contribuir com o visual urbanístico da cidade, uma vez que Santa Fé do Sul por ser uma cidade com potencial turístico comprovado, deve-se ter uma atenção especial com todo e qualquer local público, e assim, ostentar ainda mais a receptividade de nossa cidade, cumprindo ressaltar que estamos há alguns meses do período das festas de fim de ano, onde nossa cidade recebe um grande número de visitantes e turistas.

É sabido que, nosso município possui inúmeras esculturas e monumentos espalhados pelos quatro cantos da cidade. Monumentos esses que atualmente encontram-se sem o funcionamento das suas fontes onde tal situação traz uma imagem negativa referente à história da cidade, principalmente os chafarizes localizados na Praça da Matriz, local esse de grande visitação turística e que faz parte das belezas de nossa cidade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de agosto de 2024


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/08/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 AGO. 2024
PROT. Nº512
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br